****

**CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS**

**Atividade Extensionista Direitos Humanos**

**PROJETO/AÇÃO (02/2023)**

**1. Identificação do Objeto**

|  |  |
| --- | --- |
| **Atividade Extensionista:**   |  | | --- | | PROGRAMA ( ) PROJETO (X ) CURSO ( ) OFICINA ( )  EVENTO ( ) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ( ) AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ( ) |   **Área Temática:**  Direitos Humanos e Justiça  **Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):**  Uniprocessus  **Título:**  Garantia de direitos à população em situação de rua no Distrito Federal |

**2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)**

|  |
| --- |
| **CURSO:** Direito  **Coordenador de Curso**  **NOME:** Adalberto Nogueira Aleixo |

|  |
| --- |
| **Articulador(es)/Orientador(es):**  **NOME:** Lourivânia de Lacerda Castro |

**Aluno(a)/Equipe**

|  |
| --- |
| **NOME/Matrícula/Contato:** |
| Eliane Monteiro Dantas Medeiros/ 2110010000020/ eliane.medeiros@tst.jus.br |
| Priscila Martins Alves/ 2310010000096/ e-mail: prialvescontato@gmail.com |

**3. Desenvolvimento**

|  |
| --- |
| **Fundamentação Teórica**  Segundo o Decreto Nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), estar em situação de rua, significa viver em situação de extrema pobreza e sem moradia convencional.  Morar nas ruas não é uma escolha. Diversos são os motivos que levam as pessoas às ruas: vínculos familiares interrompidos, desemprego, vícios, entre outros. Além disso, é importante destacar que essa população vulnerável é exposta a uma série de fatores inoportunos, como: violência, falta de saneamento básico e de higiene, falta de alimentação, precariedade e o abandono de uma vida digna.  De acordo com o Guia de Atual Ministerial do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), “[...] a estigmatização dessa população, seja pela aparência pessoal, pela higiene corporal ou por qualquer outra forma, prejudica seu acesso às políticas públicas e a construção das possibilidades de saída das ruas [...]”.  Dessa forma, além do abandono material e moral, sofrido pelas pessoas em situação de rua, essas ainda enfrentam o preconceito da sociedade, o que afeta diretamente as suas oportunidades de saída das ruas.  Nesse sentido, acredita-se que os serviços de abordagem e acolhimento podem auxiliar essa população vulnerável a obter novas oportunidades de reintegração social. As residências inclusivas, segundo as políticas das pessoas em situação de rua, precisam ser enquadradas na vivência geral da sociedade, além de disponibilizar os meios necessários para a efetivação dos direitos das pessoas em situação de rua.  Ainda segundo o Guia de Atual Ministerial do CNMP, as políticas públicas “[...] devem ter caráter de conscientização da sociedade e de afirmação dos direitos, no sentido de fortalecer as possibilidades para a reconstrução de projetos e de trajetórias de vida que precipuamente incluam a saída das ruas [...]”.  Por isso, são necessárias campanhas que promovam a conscientização da sociedade quanto aos direitos das pessoas em situação de rua, além de políticas públicas que visem a sua reintegração à sociedade. |
| **Apresentação:**  O presente projeto trata dos direitos das pessoas em situação de rua, e visa, a partir do diagnóstico a respeito do grau de conhecimento da população do Distrito Federal sobre as políticas públicas e mecanismos de defesa e garantia de direitos das pessoas em situação de rua, conscientizar a sociedade em relação aos aludidos direitos.  **Justificativa:**  As pessoas em situação de rua convivem diariamente com a total ausência de cuidados, de direitos e com os estereótipos e preconceitos sociais, que dificultam ainda mais as suas vidas e oportunidades.  Diante desse cenário, observou-se a necessidade de conscientização da sociedade a respeito da humanidade dessa população, de seus direitos e dos serviços oferecidos a ela.  O Serviço Especializado para pessoas em situação de rua tem por finalidade assegurar o atendimento e o desenvolvimento de atividades de sociabilidade. Ele visa o fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, como forma de contribuir para a construção de novos projetos e trajetórias de vida.  Esse tipo de trabalho é fundamental para o reingresso dessa população na sociedade. O favorecimento dos vínculos comunitários e familiares tem papel importante nesse sentido.  Dessa forma, acredita-se que a elaboração de uma cartilha informativa, contendo os principais direitos dessa população, contribuirá no sentido de alertar e conscientizar a sociedade do Distrito Federal em relação aos direitos da população em situação de rua.  **Objetivos:**  **Geral**  Prestar orientações à sociedade do Distrito Federal a respeito dos direitos da população em situação de rua.  **Específicos**  Advertir as pessoas quanto ao tratamento destinado à população em situação de rua;  **Metas:**    1 – Realizar diagnóstico sobre o conhecimento de pessoas residentes do Distrito Federal sobre as pessoas em situação de rua;  2 – Entrevista com instituição que oferta serviço de acolhimento institucional na modalidade casa de passagem para compartilhar informações e os principais desafios enfrentados;  3 – Elaboração de folheto informativo para conscientização de pessoas residentes do Distrito Federal sobre a garantia de direitos e defesa das pessoas em situação de rua.  **Resultados esperados:**  Espera-se que, com a realização do projeto, os cidadãos contemplados com o material informativo elaborado, possam respeitar e colaborar com as políticas de proteção e garantia de direitos da população em situação de rua.  **Metodologia:**  Disponibilizar formulário com perguntas aos cidadãos do Distrito Federal, a fim de verificar o grau de conhecimento destes quanto aos direitos da população em situação de rua;  Realizar pesquisa com instituições e organismos do poder público para ter ciência das ações e políticas já adotadas no Distrito Federal.  Elaborar informativo com os principais direitos dessa população.  **Cronograma de execução:**  **DATA DE INÍCIO: 16/08/2023**  **DATA DE TÉRMINO: 30/11/2023**   |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Evento** | **Período** | **Observação** | | Definição do tema e da dupla de trabalho | 16/8/2023 | Encontro realizado durante a aula | | Elaboração dos formulários – questionário | 23/8/2023 | Trabalho em dupla | | Elaboração dos objetivos, da metodologia e das metas | 30/8/2023 | Trabalho em dupla | | Realização de entrevista | 31/8/2023 | Trabalho em dupla | | Elaboração da fundamentação teórica | 06/09/2023 | Trabalho em dupla | | Elaboração da apresentação | 13/09/2023 | Trabalho em dupla | | Revisão final do projeto | 30/11/2023 | Trabalho em dupla |   **Considerações finais:**  Foi verificado que os princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua são:  I - respeito à dignidade da pessoa humana;  II - direito à convivência familiar e comunitária;  III - valorização e respeito à vida e à cidadania;  IV - atendimento humanizado e universalizado; e  V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas deficiência.  Ocorre que conforme relatado por instituições especializadas no acolhimento de pessoas em situação de rua, os moradores de residências próximas a abrigos e casas de passagem, por desconhecer o processo de reintegração social, acabam agindo com preconceito e discriminação, realizamos diálogo com a instituição INSTITUTO TOCAR que relacionou as principais dificuldades enfrentadas no serviço ofertado principalmente se tratando da comunidade e o vídeo pode ser acessado por meio do link: <https://drive.google.com/file/d/1FIE3v3GiNFnwzRQ7ON3uXBlc3ghua-Si/view?usp=sharing>  Portanto a população e sociedade em geral tem grande importância nesse processo, e pode contribuir com maior auxílio e não discriminação das pessoas em situação de rua que estão em processo de reintegração social.  **Referência Bibliográfica:**  BRASIL, Decreto Nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009**.** Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua – Diário Oficial da União - Seção 1. 24/12/2009. p. 16 SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – SEDES/DF – Disponível em <<https://www.df.gov.br/servico-especializado-para-pessoas-em-situacao-de-rua/>> acesso em 23/08/2023 SINTESE DA POLÍTICA PARA POPULAÇÃO DE RUA – MDH – Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua> acesso em 23/08/2023  INSTITUTO TOCAR – Disponível em <<https://institutotocar.org/conheca-o-instituto-tocar/?gclid=CjwKCAjwjaWoBhAmEiwAXz8DBSzkBXrmHRTLUJ87zbGYMUKn420DYGXUEXo7GbtkUAqWflSY5d6kLhoC5joQAvD_BwE>> acesso em 23/08/2023 |